

Manifesto que

não sai pede 4 NOV 1980

14 NOV 1980
“pacto histórico”

Embora programado há dias as classes trabalhadoras ao desse-
pelos principais partidos de oposições - PMDB, PP e PDT - o ato de lançamento da campanha pela convocação de uma Assem-
bléia Nacional Constituinte, on- tem, na Câmara, acabou não acontecendo. Ausentes os presidentes dos partidos, o acontecimento acabou resumido a uma entrevista, tendo os líderes do PMDB e do PDT debatido o fiasco à recusa do PP em assinar o documento justificando a necessidade de se convocar a Nação para um pacto histórico capaz de unir as forças vivas da nacionalidade na conquista do Estado de Direito”.

Antônio Mariz, vice-líder do PP, alegou que, em tese, o partido concordava com a campanha e que o documento não foi assinado “por falta de tempo para uma consulta à Executiva partidária”. O PP, contudo, não participou da comissão que redigiu o documento, embora tenha designado o deputado Jorge Moura (RJ) para representá-lo. O “Manifesto” que seria lançado à Nação foi redigido pelo deputado Heitor Alencar Furtado, pelo PMDB, e pelo professor Paulo Timm, pelo PDT. Thales Ramalho, líder do PP, segundo Alencar Furtado, deu sua colaboração. Diante dos jornalistas, no Comitê de Imprensa da Câmara, o líder do PMDB, deputado Freitas Nobre, procurou, no entanto, resguardar a posição do PP, acentuando que o “Manifesto”, depois de reunião entre as lideranças partidárias, serviria de “sub-sídios” para pronunciamentos a serem feitos, a partir de hoje, da tribuna da Câmara e das assembleias legislativas e câmaras municipais, sustentando que “a Constituinte é a solução democrática para o impasse político criado por um regime apoiado no árbitrio e submisso a interesses externos”.

O MANIFESTO

O manifesto que seria lançado ontem tem o seguinte teor:

“Neste 16 de novembro o povo deveria votar para eleger prefeitos e vereadores pelo voto direto e secreto. Mas o governo, temendo os resultados, proibiu, mais uma vez, sua participação na vida política brasileira. Impôs a prorrogação dos mandatos municipais, lesou as instituições e violou a vontade popular. Alterou as regras do jogo que ele próprio traçou para continuar controlando a Nação.

A nossa manifestação é de repúdio e de protesto contra essa violência que traduz o procedimento autocrático e desestimulador das esperanças de democratização do País.”

As oposições, ontem, ... como hoje, agredidas e cercada de restrições por todos os lados, retêm-se na luta e expõem-se a novos sacrifícios, manifestando sua confiança na História, que está ao nosso lado e na vocação do Brasil para a legalidade democrática que estamos certos de interpretar.

Convocamos, por isto mesmo, a Nação para um pacto histórico capaz de unir as forças vivas da nacionalidade na conquista do Estado de Direito. Através desse pacto, que reflete as aspirações da sociedade, poderemos restabelecer o poder em sua fonte legítima que é o povo.

A conquista da plenitude democrática não poderá ser outorgada pela vontade dos detentores do poder, mas haverá de ser decisão do povo que já não suporta mais o regime discricionário. E só há uma forma de obtê-la: chama-lo às urnas através de uma ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, livre e soberana.

Só assim, poderemos superar o impasse institucional que abala a Nação. Só assim estaremos à altura da nossa condição de povo civilizado, de nossos compromissos com os oprimidos e espoliados. Só assim se inicia o diálogo nacional, para o qual todos, sem exceção, deverão ser convocados.

A Constituinte assegurará a prática do princípio universal de que todo o poder emaná do povo e em seu nome é exercido, uma vez que nos últimos 16 anos todo o poder emaná da força e contra o povo é exercido.

A Constituinte restaurará a ordem institucional do País, a livre organização dos partidos políticos, democratizando o direito de greve, a estrutura sindical, o uso dos meios de comunicação e as liberdades públicas, fulminando a legislação de exceção.

A Constituinte garantirá a todos os setores da sociedade que expressem seus interesses e projetos para que se construam os instrumentos de defesa nacional e popular.

14 NOV 1980

ANC 88
Pasta 80/81
094/1980